

3
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 7 FEV. 1940
O PRESIDENTE



Registo
ed. n.º 4334

7 FEV. 1940

1
8

Bernardino d'Almeida e Silva Lda
Exma Câmara Municipal do Porto

CNP
AG

A firma Bernardino d'Almeida e Silva Lda
com sede na Praça de Carlos Alberto nº 39 desta ci-
dade, desejando proceder a obras para as suas novas
instalações na Rua Dr. Magalhães Lemos conforme in-
dica a planta topográfica junto, submete à aprovação
da Exma Câmara o respectivo projecto e pede licença
de, obras.

Porto, 1 de Fevereiro de 1940

Bernardino d'Almeida e Silva Lda



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, — de 6 MAR. 1940 de 19 —
O Presidente,

Antônio Carlos



2
f

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado, José Praça, engenheiro civil (U.P.), morador na Avenida dos Aliados 54-4º declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que, os Snrs. Bernardino d'Almeida e Silva Lda, pretende realizar na Rua Dr. Magalhães Lemos desta cidade.

Porto, 1 de Fevereiro de 1940

Jose Praça
Eng.º civil U.P.

Reconheço a assinatura de
Jose Praça
Porto, 15 FEV. 1940
Notário Dr. Cunha



CMP
AG

3

6 MAR. 1940

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Memória Descritiva

Apresentamos à aprovação da Exma Câmara o projecto de arranjo das novas instalações da firma Bernardino d'Almeida e Silva Lda, na Rua do Dr. Magalhães Lemos- Porto, conforme indica a planta topográfica junta.

Trata-se do arranjo e embelezamento exterior da fachada para estabelecimento de moveis.

A decoração da fachada é feita com mármore, cristais, serralharia lacada, etc. O arranjo interior consta simplesmente do pavimento, etc.

O projecto junto indica perfeitamente o valor e aspecto da obra que o requerente pretende fazer.

Porto, 1 de Fevereiro de 1940

[Handwritten signature]
Eng.º civil A. P.*[Handwritten signature]*
Camão João

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Artº 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

válida por um ano N.º 9616 { 9835
8.960 Fl. 239

Porto, 23 de Janeiro de 1940

O Eng.º Chefe dos Serviços



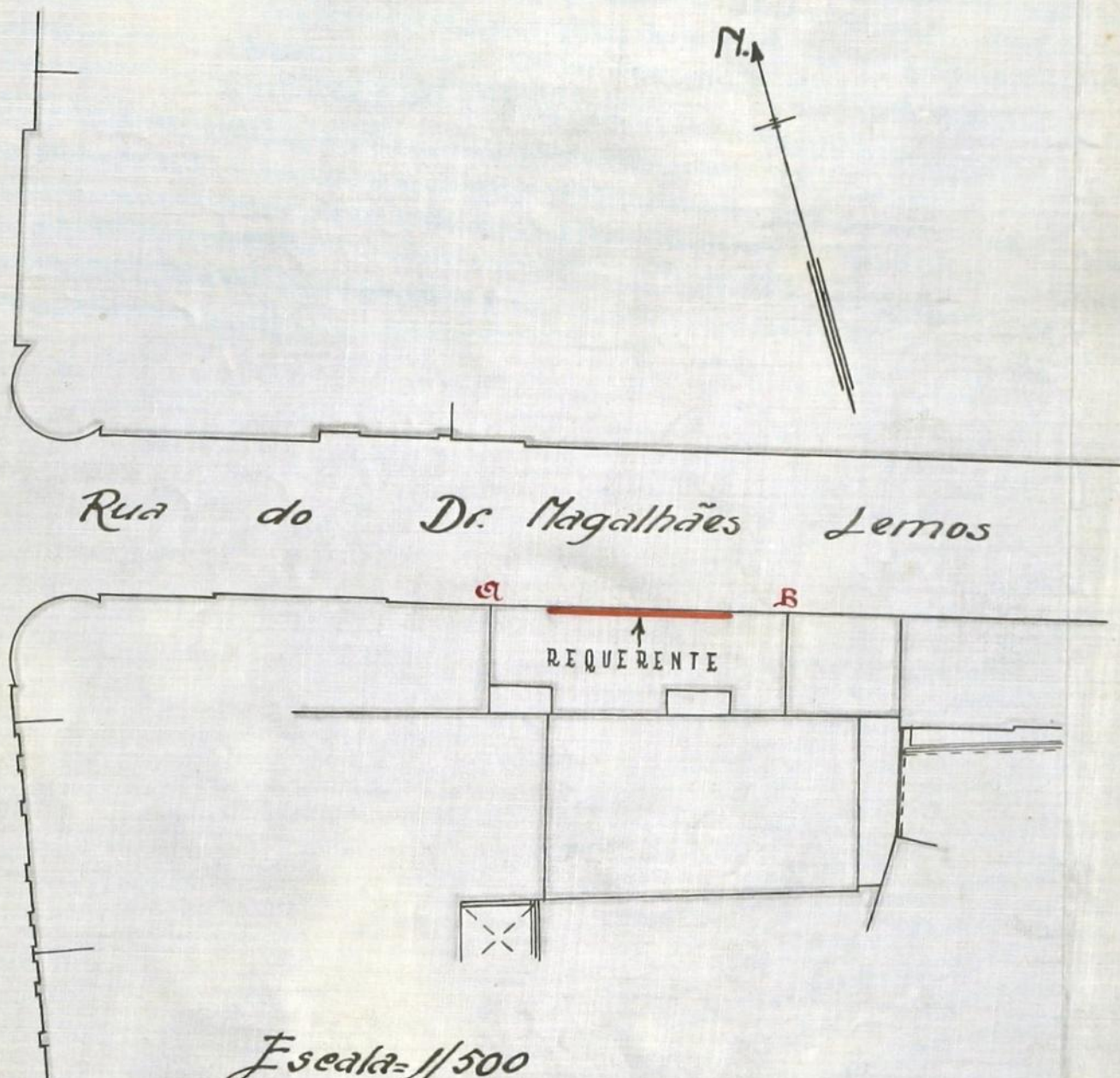
AB- Alinhamento e nivelamento: os actuais.
(Modificar fachada de estabelecimento).

Ambr.

Alameda

dos

Avenida



Escala=1/500

[Signature]

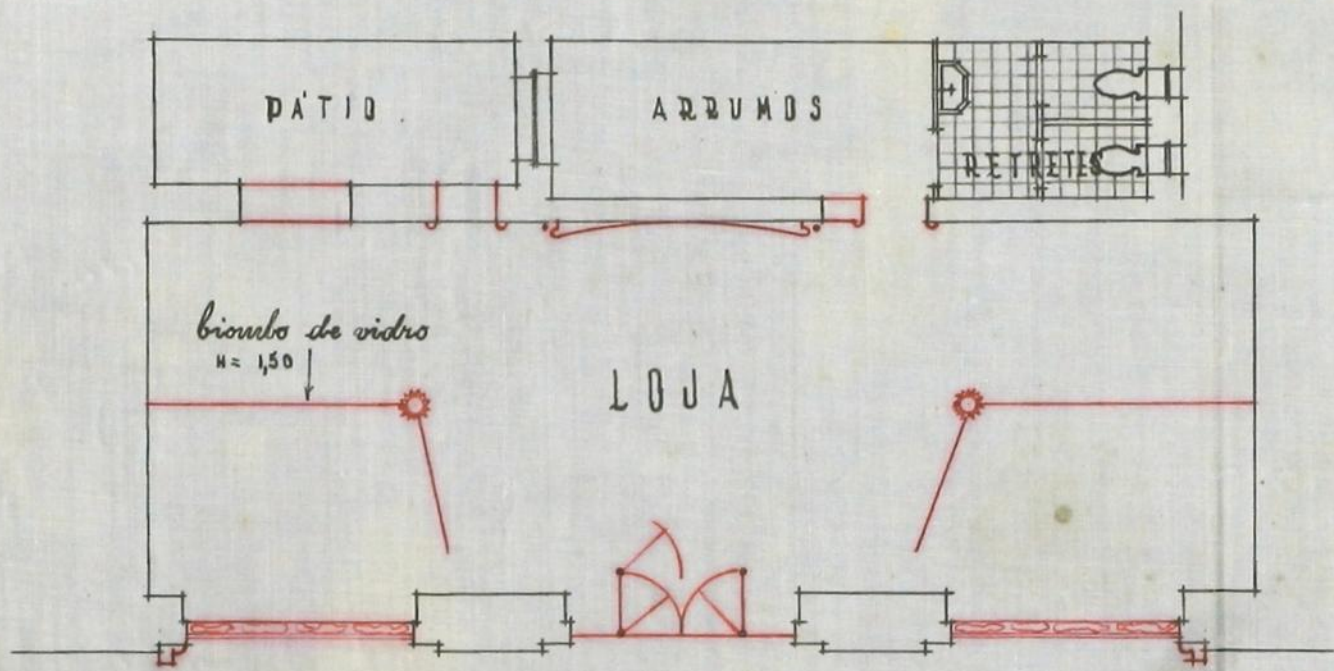
[Signature]
29/1/40

5
8

APROVADO

Porto, de 6 MAR 1940 de 10
O PRESIDENTE,

1.º de 1.º de 1.º
PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO
DA FIRMA BERNARDINO D'ALMEIDA & SILVA L.^{DA}



PLANTA ESC. 1/100

JANUARIO-GODINHO
ARQUITECTO-PORTO

*João Thara
Eng.º Civil U.º 1.º*

Escudos 278875

Talão N.º 1984

13/3/1940



Registo N.º 4334
Data 7/2/940

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Bernardino d'Almeida & Lira, Lda

Especificação da obra: Modificar fachada

Situação: R. Dr. Magalhães Lima

Responsável: José Paes

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona Central	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			17500
m² de construção			\$
m² de área útil .			\$
ml. de muro interior .			\$
ml. de muro exterior.			\$
Fixa . (levantar pavimento) .			\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			\$
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria .			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de .			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números .			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			750
Impresso .			25
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			1000
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			2000
Para o Estado.			2000
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			3000
Para o Perito da Inspeção de Saúde.			3000
Imposto do sêlo			\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra			\$
Do pavimento			\$
Total — Esc.			278875

MEDIU:

Dimiz Paes

TAXOU:

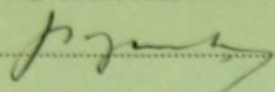
CONFIRIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



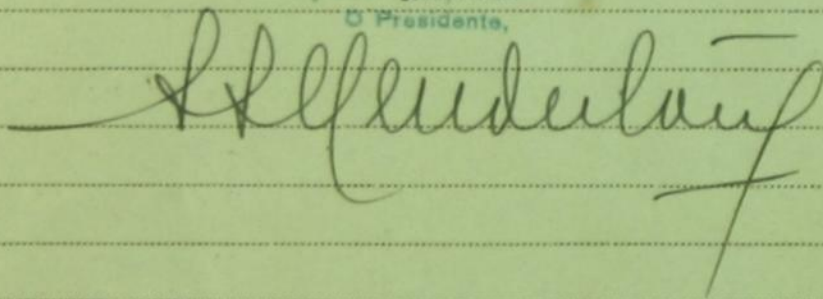
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em -6 MAR 1946 /

O Presidente,



4334

7-I-940

8. \$

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização,
Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e
Serviços de Obras Municipais para se dignarem
informar.

Porto, 9 de Fevereiro de 1940

CMP
AG

[Signature]

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

14 de Fevereiro de 1940

[Signature]
Visto

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 21 de Fevereiro de 1940

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTO

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

[Signature]
O pedido já se encontra em
ao andamento

27/2/40

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Três meses*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórt. *1* de *Março* de *1946*
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barreiros



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

10
B

LICENÇA N.º 146 de 1940 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua do Dr. Magalhães Lemos

Natureza modificar predio

Nome do técnico responsável José Praça

EN
AG

De harmonia com o despacho de 6 de Março de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 4334 de 1940, é concedida a Bernardino de Almeida & Silva, L.da a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Setembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Março de 1940

Guilherme Benjamin Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 143

Registou

O Presidente,

Conferiu

Alfredo de Sousa

Alfredo de Sousa

Alfredo de Sousa

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	45\$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25\$00
Para o Estado	25\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30\$00	
Para o perito Sanitário	30\$00	\$

ADICIONAL DE 30 % 16\$00. \$

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	100\$00	
Do pavimento	\$	\$

278 \$75

Total: Esc. . . . \$

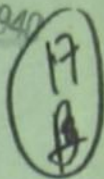
R. M. Magalhães Lemos



ENVIAR-SE A DIRECÇÃO
Porto 1 MAIO 1940

O PRESIDENTE

Registado
10621
1 MAIO 1940



DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtio, em 22 JUL 1940
O Presidente,

Ex. Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto.

Ar. Lda no Boletim n.º 225

Bernardino d'Almeida e Silva, P.^{to},
respeitante da Praça de Carlos Alberto, 39
a 44 desta cidade, diz que tendo terminado as
obras respeitantes á licença e planta jun-
tas, pede a V. Ex. se digne ordenar a res-
pectiva vistoria afim de, elle ser passa-
do o certificado de habitabilidade.

Esperando deferimento.

Porto, 30 de Abril de 1940

Bernardino d'Almeida e Silva L^{da}

Em 2-VII-940

Esta conforme

Ass.



pag

19

Auto de Vistoria

Aos dois do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na rua Dr. Magalhães

Senhores N.ºs 111, 115, 119, 125 e 133

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que Bernardino de Almeida

e Silva b.º modifica

ao abrigo da licença N.º

146 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Pereira da Costa

Guilherme Bomfim Barreiros

111-115-119-125-133

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOS É JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO
DO PÓRTO;.....

ATESTA, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
o prédio, sito na rua Doutor Magalhães Lemos, com os nú-
meros de polícia cento e onze, cento e quinze, cento e
dezanove, cento e vinte e cinco e cento e trinta e três,
modificado por BERNARDINO DE ALMEIDA E SILVA, LIMITADA,
oa abrigo da licença camarária número cento quarenta e
seis de mil novecentos e quarenta, se encontra em condi-
ções de ser ocupado, como se verificou na vistoria reali-
zada em dois de Julho de mil novecentos e quarenta, cujo
auto fica arquivado na respectiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente, que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Março de 1941.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS,